

PORTARIA Nº 553/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 41, Inciso III da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença para qualificação profissional - CURSO DOUTORADO - a servidora Municipal sra. **MARIA GEIZIANE BEZERRA SOUZA, Mat. 11.368**, inscrita no CPGF nº 099.714.144-14, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, para dedicação e escrita de projeto/tese de doutorado iniciando em 13 de junho de 2022 e por término dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito